



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1732/2019  
de 19 de Fevereiro de 2019

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".*

*LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 638/19, art. 1º, de 19 de Fevereiro de 2019.*

## DECRETA:

*Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:*

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.1040 – Construção / Ampliação Unidade Escolar  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 90.000,00  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 50.000,00  
**TOTAL R\$: 140.000,00**

*Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 615/18, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.*

*Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.*

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.1035 – Implantação / Construção Zona Industrial  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00  
**TOTAL R\$: 140.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



**DECRETO 1732/2019**  
de 19 de Fevereiro de 2019

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Quadra, 19 de Fevereiro de 2019.*

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

GOVERNO MUNICIPAL

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

**HURIAS MIGUEL GOMES**

*Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa*